

COTA	CLASS.	VAGAS REGULARES
19º		NOME RAPHAEL DE OLIVEIRA SOARES

DECRETO RIO "P" Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00463,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado provido pelo Decreto Rio "P" nº 614, de 05 de novembro de 2025, publicado no D.O. Rio de 06 de novembro de 2025, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	5º	RICARDO GONÇALVES DO AMARAL DE MENDONÇA MARTINS

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00463,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O. Rio de 04/07/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	6º	FÁBIO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES

LEGENDA:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 21/01/2026

007300.000011/2026-00

Autorizo (nos termos do despacho 1071853).

007300.000044/2026-41

Autorizo (nos termos do despacho 1071802).

007300.000035/2026-51

Autorizo (nos termos do despacho 1071780).

000100.000214/2026-03

001700.000016/2026-35

007500.000004/2026-43

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionisio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.: 2153-1447

PORTARIA "P" Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social em seu art. 30;

RESOLVE:

Nomear **HODEKIRICHARDSON DA SILVA CUNHA**, com validade a partir de 09 de dezembro de 2025, para o cargo em comissão de Consultor Jurídico, da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 176 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.000082/2026-29, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Erinaldo Almeida Peixoto - Mat. 60/366.948-8

Comissão de Fiscalização: Kátia Dos Reis Amorim Soares - Mat. 60/326.692-1; Hugo Leonardo Viudes Calhão Leão - Mat. 60/368.589-8; Fernando Resende da Silva - Mat. 60/384.166-5.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 177 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTINA APARECIDA DO CARMO**, com validade a partir de 19 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106673, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 178 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA CASTRO**, registro nº 657545, com validade a partir de 06 de janeiro de 2026, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 96792, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 179 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FELIPE CASTRO ARAUJO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula 60/380.226-1, com validade a partir de 19 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106785, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 180 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DOUGLAS CAMPOS BAPTISTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106126, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Defiro o pedido:
11/152.810-8 - Denise Malagoli Vaz
SEI-000184.000272/2025-65

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3420, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Detalha os procedimentos para isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - relativa aos imóveis utilizados pela Administração Pública direta e indireta do Município do Rio de Janeiro.

O AUDITOR-CHEFE DA RECEITA-RIO, no exercício de suas atribuições legais,